



Ministério  
da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
30 DE JUNHO DE 2011 E 2010  
(Em milhares de Reais)

1. Contexto Operacional

Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista, o Banco da Amazônia S.A. (Banco), tem por objeto a prestação de serviços bancários e a realização de todas as operações inerentes a esta atividade, abrangendo câmbio e crédito pessoal. É um dos órgãos do Governo Federal para executar suas políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica, daí operar e administrar o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota explicativa nº19), sendo, também, responsável pela administração do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (nota explicativa nº17) e agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA (nota explicativa nº 18).

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas pela Lei das Sociedades por Ações, sendo adotadas as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº11.941/2009, e, também, em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Visando a uniformização aos padrões contábeis internacionais, denominado *Internacional Financial Reporting Standard* (IFRS), o Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória.

3. Principais Práticas Contábeis

- a) As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Banco da Amazônia S.A. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas de dólar de fechamento das operações.
- b) O resultado é apurado de acordo com o regime contábil da competência mensal.
- c) Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.
- d) Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados pro rata dia, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento do balanço; os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de “rendas a apropriar” ou “despesas a apropriar”.
- e) As aplicações interfinanceiras são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.
- f) Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes. São classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pelas Circulares nºs 3.068/2001 e 3.082/2002, do Banco Central do Brasil, e estão distribuídos em três categorias:  
Títulos para Negociação: são os títulos adquiridos com a finalidade de serem ativa e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do semestre.  
Títulos Disponíveis para Venda: são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade ativa e frequente de negociação. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.  
Títulos mantidos até o vencimento: são os títulos para os quais há

- a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre. Para marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários são utilizados parâmetros como: cotações pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), critérios que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, bem como o preço calculado pelo fator de risco e liquidez da marcação a mercado; Os rendimentos dos títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são calculados e apropriados pro rata dia pelo método exponencial, de acordo com as cláusulas de remuneração. Quando da alienação a diferença apurada entre o valor de venda e o valor atualizado dos títulos é levada ao resultado, como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários, conforme o caso.
- g) As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados, para efeito de provisão para operações de crédito, de acordo com os parâmetros da Resolução nº 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional (CMN), sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e verificáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores. As rendas a apropriar de créditos vencidos há mais de sessenta dias, independente de seu nível de risco, serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.
  - h) No Permanente, os Investimentos e os Outros Imobilizados de Uso foram avaliados pelo custo de aquisição; os Imóveis de Uso próprio são apresentados pelo valor de avaliação. O Diferido é composto por gastos com a aquisição e desenvolvimento de sistemas e métodos e adaptação de dependências, avaliado ao custo incorrido. No Intangível foram contabilizados direitos de uso de sistemas implantados ou em fase de implantação e que fazem parte do projeto de excelência tecnológica do Banco (nota explicativa nº 9.d). A depreciação e a amortização são computadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: para edificações, são aplicadas taxas variáveis de acordo com a vida útil prevista nos laudos de avaliação; 10% para móveis e utensílios, instalação e sistemas de comunicação e segurança; e 20% para veículos, equipamentos de processamento de dados, gastos diferidos e intangíveis. A Reserva de Reavaliação é realizada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados e seu registro retificado por provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, segundo alíquotas vigentes, creditada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Esse critério será mantido, atendendo, assim, as orientações emanadas do Conselho Monetário Nacional, através da Resolução nº 3.565/2008.
  - i) É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment*, quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.
  - j) Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.
  - k) A obrigação do Banco relacionada aos benefícios pós-emprego, compreendendo complementação de aposentadoria e auxílio saúde é atualizado trimestralmente de acordo com a avaliação atuarial realizada por empresa especializada, em conformidade com as regras definidas pela CVM, através da Deliberação nº 600/2009 (nota explicativa nº 24).
  - l) As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

|                                   |       |
|-----------------------------------|-------|
| Imposto de Renda                  | 15%   |
| Adicional de Imposto de Renda     | 10%   |
| Contribuição Social sobre o Lucro | 15%   |
| PIS/PASEP                         | 0,65% |
| COFINS                            | 4%    |

- O Banco registra e controla crédito tributário sobre provisões indedutíveis temporariamente, sendo sua baixa realizada de acordo com a legislação fiscal vigente (nota explicativa nº 15.c).
- m) Na elaboração das demonstrações financeiras do Banco são utilizadas estimativas e estabelecidas premissas que impactam os valores nelas reportados, especialmente quanto às provisões e marcações à mercado. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.
  - n) Para a constituição de provisão de passivos contingentes e, em atendimento ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 25 e aprovação do Conselho Monetário Nacional através da Resolução nº 3.823/2009, são adotados métodos estatísticos históricos dos últimos cinco anos.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

|                                                    | 2011             | 2010           |
|----------------------------------------------------|------------------|----------------|
| <b>Disponibilidades</b>                            | <b>46.431</b>    | <b>70.462</b>  |
| Disponibilidade em moeda nacional                  | 38.669           | 58.655         |
| Disponibilidade em moeda estrangeira               | 7.762            | 11.807         |
| <b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)</b> | <b>962.358</b>   | <b>310.403</b> |
| Aplicações no mercado aberto                       | 946.996          | 286.002        |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros           | 15.362           | 24.401         |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>1.008.789</b> | <b>380.865</b> |

(\*) Referem-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

|                                                       | 2011             | 2010           |
|-------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| <b>Aplicações no mercado aberto</b>                   | <b>946.996</b>   | <b>286.002</b> |
| Letras Financeiras do Tesouro                         | 185.975          | 126.002        |
| Letras do Tesouro Nacional                            | 751.999          | 119.999        |
| Notas do Tesouro Nacional                             | 9.022            | 40.001         |
| <b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>       | <b>732.159</b>   | <b>540.420</b> |
| Certificados de Depósitos Interfinanceiros            | 772.608          | 598.998        |
| Provisão para perdas aplicações dep. Interfinanceiros | (40.449)         | (58.578)       |
| <b>TOTAL (no curto prazo)</b>                         | <b>1.679.155</b> | <b>826.422</b> |

As receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez totalizaram no semestre R\$64.777 (R\$38.954 em 2010). Os certificados de depósitos interfinanceiros emitidos pelo extinto Banco Santos estão totalmente provisionados no montante de R\$40.449 (R\$58.578 em 2010). Neste semestre, não houve recuperação de CDIs.

6. Títulos e Valores Mobiliários

|                                              | 2011             | 2010             |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Carteira própria – livres</b>             | <b>3.733.239</b> | <b>3.854.086</b> |
| Letras Financeiras do Tesouro                | 2.392.427        | 2.463.739        |
| Letras do Tesouro Nacional                   | 44.338           | 15.995           |
| Notas do Tesouro Nacional                    | 452.732          | 662.221          |
| Certificados Financeiros do Tesouro          | 333.249          | 308.975          |
| Certificado de Depósito Bancário             | 47.304           | -                |
| Debêntures                                   | 236.175          | 272.665          |
| Cotas de Fundos de Investimento              | 143.701          | 129.106          |
| Títulos da Dívida Agrária                    | 429              | 510              |
| Letras Financeiras – Privados                | 82.884           | -                |
| Outros                                       | -                | 875              |
| <b>Vinculados a operações compromissadas</b> | <b>391.932</b>   | <b>177.075</b>   |
| Letras Financeiras do Tesouro                | 391.932          | 177.075          |
| <b>Vinculados a prestação de garantias</b>   | <b>11.406</b>    | <b>11.325</b>    |
| Letras Financeiras do Tesouro                | 11.406           | 11.325           |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>4.136.577</b> | <b>4.042.486</b> |
| <b>Saldo de curto prazo</b>                  | <b>1.138.496</b> | <b>1.664.173</b> |
| <b>Saldo de longo prazo</b>                  | <b>2.998.081</b> | <b>2.378.313</b> |